CLUBE DE BENEFÍCIOS DO COREN-RJ

PLANO DE AÇÃO – 01 a 03 de 2025

1. INTRODUÇÃO

O Clube de Benefícios do Coren (CBC) é o programa no qual através de convênios estabelecido com empresas parceiras, dos mais diversos segmentos, são concedidos diversos benefícios como descontos e vantagens em produtos e serviços, aos profissionais de enfermagem regularmente inscritos no Coren-RJ.

As empresas interessadas em integrar o Clube de Benefícios do Coren-RJ podem visualizar as condições de parceria através da decisão nº 1172/2024, o qual pode ser conferido integralmente no site do Coren-RJ pelo link https://www.coren-rj.org.br/clubedebeneficios/

Os benefícios são alocados de acordo com os seguintes eixos temáticos:

a) Lazer
b) Alimentos e bebidas
c) Bem estar e saúde
d) Educação
e) Materiais hospitalares
f) Habitação e seguros
g) Produtos e serviços
h) Uniformes profissionais
i) Setor varejista em geral.

2. OBJETIVOS

A iniciativa do Clube de Benefícios busca a valorização dos profissionais de enfermagem inscritos no Coren-RJ, permitindo a aquisição/contratação de bens e serviços, em condições e preços diferenciados em relação aos praticados no mercado para a clientela em geral.

Neste sentido, a parceria e a reunião de empresas com ofertas e descontos especiais na página web do Clube de Benefícios do Coren RJ encontra amparo no art. 15, VIII, da Lei 5.905/73, que atribui ao Coren RJ a competência legal de: “zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam”.

3. CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

Recebida a proposta, a equipe designada realiza uma análise minuciosa de cada documento listado no edital, seguindo os ritos do processo, devidamente registrados e

formalizados em processos administrativos. Posteriormente a análise preliminar da proposta, são agendadas reunião de esclarecimento com os representantes legais da empresa/instituição, afim de esclarecer os pontos da decisão de chamamento e caso necessário, orientação para os devidos ajustes na proposta, de forma que torne a oferta de desconto mais segura possível, e posteriormente é apreciado pela Procuradoria Geral, para emissão de parecer, favorável ou não à assinatura das partes vinculadas a parceria, COREN-RJ e empresa/instituição interessada.

Em caso de regularidade documental, as propostas são encaminhadas para deliberação e aprovação pela Diretoria e Plenário do Coren-RJ. Sendo a proposta deferida, o processo é encaminhado para o setor de controle interno para verificação das conformidades documental, podendo assim ser elaborado o Termo de Credenciamento.

4. ATIVIDADES REALIZADAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025

4.1 ANÁLISE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

PROPOSTAS RECEBIDAS

Durante o primeiro trimestre de 2025 foram recebidas 09 (nove) propostas de parcerias de empresas no Clube de Benefícios, a saber:

1. GMAR Projetos e Instalações de Energia Solar ltda.
2. Curso Nota 10 Estratégia Educacional ltda.
3. LCMLIFE.
4. UniLaSalle.
5. G7- Instituto educacional, assistencial e gestao de negócios.
6. LGB consultoria imobiliária ltda.
7. Grupo Dimensional Corretora de Seguros.
8. Teatro Claro Rio.
9. Xplore - Empresa especializada em vistos imigratórios.

PROPOSTAS CONCLUÍDAS

GMAR Projetos e Instalações de Energia Solar ltda.

EM FASE DE CONCLUSÃO

Estão em fase de conclusão de parceria 01 (uma) empresa, a saber:

Curso Nota 10 Estratégia Educacional ltda.

PROPOSTAS EM ANÁLISE

Encontram-se em fase de análise de, 2 (duas) propostas com necessidades de ajustes na documentação apresentada. As propostas se referem às empresas:

LCMLIFE e Teatro Claro Rio.

PROPOSTAS ARQUIVADAS

Durante o primeiro trimestre de 2025, 14 (quatorze) empresas demonstraram interesse em aderir ao CBC, mas durante a fase de formalização da proposta não deram continuidade ou não atenderam os critérios de parceria contidas na decisão 1172/2024, tendo os seus processos arquivados, a saber:

1. G7- Instituto Educacional, Assistencial e Gestão de Negócios
2. LGB Consultoria Imobiliária Ltda
3. Grupo Dimensional Corretora de Seguros
4. Xplore - Empresa Especializada em Vistos Imigratórios

4.2 ATIVIDADES REALIZADAS PARA AMPLIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

Foram contatadas por e-mail para apresentação do Programa Clube de Benefícios durante o primeiro trimestre de 2025, aproximadamente 40 empresas, de diversas áreas de atuação, tais como: alimentação, academias, farmácias, lazer, vestuário, administradoras de benefício de saúde entre outros segmentos.

5. CONCLUSÃO

Algumas limitações foram encontradas para o desenvolvimento da aderência das empresas de diversos segmentos ao Programa Clube de Benefícios, dentre elas:

- As visitas presenciais não foram realizadas por falta de recursos humanos para tal.

- Para o segundo trimestre 2025, aguarda-se a articulação junto aos departamentos de Comunicação e Marketing, novas estratégias de abordagem junto às empresas, bem como novas formas de divulgação do Programa Clube de Benefícios.

- Também se aguarda o departamento de TI realizar a conclusão do site do CBC para divulgação do mesmo e lançamento com evento para adesão de novas parcerias.

Concluindo, DECLARO a conformidade e a confiabilidade das informações apresentadas neste relatório.

Andréa de Sant'Ana Oliveira
Portaria 611/2023 Coren RJ
Coren-RJ nº 575.363

Leilton Alves Coelho
Primeiro-Tesoureiro
Coren-RJ nº 773.892